

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 056/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.091.474/0001-47, estabelecida em Lagoa dos Três Cantos/RS, na Rua Thomas Klein 601, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Gilvan Gustavo Artmann**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 015.035.540-82, residente e domiciliado em Lagoa dos Três Cantos/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Tomada de Preços 03/2019 e Contrato 056/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quarta do Contrato original, renovar por mais 12 (doze) meses o presente Contrato, a contar de 14 de maio de 2023.

SEGUNDA - O referido valor será reajustado, com base na Clausula Segunda do Contrato Original, conforme variação do IPCA do período, num percentual de 3,553030%, passando o valor corrigido para **R\$ 4.958,37 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)** mensais. Totalizando para os 12 meses o presente Termo Aditivo em R\$ 59.500,44 (cinquenta e nove mil quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 10 de maio de 2023.

**GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ARTIBRAS SANEAMENTO E
ENGENHARIA EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADA: ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e monitoramento através de análises da qualidade da água para o consumo humano por laboratório licenciado e tecnicamente qualificado; e controle bacteriológico através do tratamento da água para consumo humano com aplicação de produtos químicos voltados ao tratamento e desinfecção da água distribuída para o consumo humano, nos sistemas e poços artesianos do Município de Tio Hugo-RS, conforme processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2019.

VALOR: O valor do referido contrato é de **R\$ 4.958,37 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)** mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal